D E C R E T O . . . . . Nº 41/69

S Ú M U L A A - Abre crédito suplementar na importância de NCr$ 674,63 - (Seiscentos e setenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de NCr$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes - verbas orçamentárias:

0.0-3.111.00- 01	- Vencimentos	NCr$ 404,30
4.0-3.215.84	- Guarda Mirim de Campo Mourão	NCr$ 270,33
	- T o t a l	NCr$ 674,63

Art. 2º - Como recurso, o Crédito suplementar referido artigo primeiro, fica a Divisão de Contabilidade autorizada a re - dusir da dotação fixada para a verba 7.2-4.110.94-02 - Construção do Mercado Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE:

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de dezembro de 1969.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL